



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Igreja Apostólica Vida no Altar – Unidos com Jesus Venceremos e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

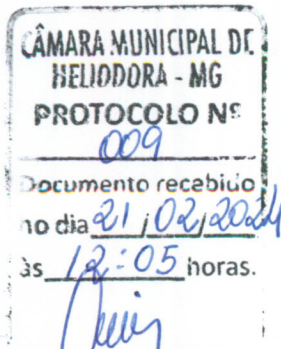
Art. 1º Fica por força desta lei, declarada de utilidade pública a Igreja Apostólica Vida no Altar – Unidos com Jesus Venceremos, desta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 40.921.022/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Heliodora, 20 de fevereiro de 2024.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

Vereadora



Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

JUSTIFICATIVA

A Igreja Apostólica Vida no Altar – Unidos com Jesus Venceremos, é uma Organização Religiosa, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 19 de fevereiro de 2021, portanto há mais de 2 (dois) anos; que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a Igreja Apostólica Vida no Altar – Unidos com Jesus Venceremos é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus membros, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

Vereadora